

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 039/2019 do Conselho Deliberativo dos Programas de Desenvolvimento de Mato Grosso - CONDEPRODEMAT, publicada no DOE - Edição Extra, nº 27.649, de 11 de dezembro de 2019, página 09, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica, para o ano de 2020 de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação	
		Operação Interna	Operação Interestadual
	72.16		
	72.22.4		
	72.28.70		
	73.01.20.00		
	73.03.00.00		
	73.08.90.10		
Telhas Isotérmicas, Estruturas Metálicas e Perfilados de Aço	73.08.90.90	70,00%	85,00%
	76.04.10.2		
	76.10.90.00		
	79.04.00.00		
	73.04		
	73.08.20.00		
	76.04.2		
	73.03.00.00		
	73.17		
	73.18		
	73.20		
	73.04		
Esquadrias, Tubos, Artefatos Acabados de Metal e Ferramentas	73.05	70,00%	85,00%
	73.06		
	73.07		
	73.08.30.00		
	73.08.90.10		
	82		
	83		

72.14.99.90

73.08.90.10

73.12

Eletroferragens

85,00% 90,00%

73.26.90.90

73.26.20.00

74.08

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação	
		Operação Interna	Operação Interestadual
	72.16		
	72.22.4		
	72.28.70		
	73.01.20.00		
	73.03.00.00		
	73.08.90.10		
Telhas Isotérmicas, Estruturas Metálicas e Perfilados de Aço	73.08.90.90	70,00%	85,00%
	76.04.10.2		
	76.10.90.00		
	79.04.00.00		
	73.04		
	73.08.20.00		
	76.04.2		
	73.03.00.00		
	73.17		
	73.18		
	73.20		
	73.04		
Esquadrias, Tubos, Artefatos Acabados de Metal e Ferramentas	73.05	70,00%	85,00%
	73.06		
	73.07		
	73.08.30.00		
	73.08.90.10		
	82		

83

72.14.99.90

73.08.90.10

73.12

Eletroferragens

75,00% 85,00%

73.26.90.90

73.26.20.00

74.08

LEIA-SE:

Art. 1º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica, para o ano de 2020 de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
----------	-----	---------------------	------------------------

39.03.19.00

39.20.30.00

72.16

72.22.4

72.28.70

73.01.20.00

73.03.00.00

73.04

Telhas Isotérmicas, Estruturas Metálicas e Perfilados de Aço

73.08.90.10 70,00% 85,00%

73.08.90.90

73.08.20.00

73.09

73.10

76.04.2

76.04.10.2

76.10.90.00

79.04.00.00

72.14.99.90

73.03.00.00

73.04

73.05

73.06

73.07

Esquadrias, Tubos, Artefatos Acabados de Metal e

73.08.30.00 70,00% 85,00%

Ferramentas

73.08.90.10

73.17

73.18

73.20

82

83

72.14.99.90

73.08.90.10

73.12

Eletroferragens

85,00% 90,00%

73.26.90.90

73.26.20.00

74.08

Art. 2º - Aprovar definição de percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Metalmeccânica, a partir de 01 de janeiro de 2021, de acordo com Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação	
		Operação Interestadual	Operação Interna

39.03.19.00

39.20.30.00

72.16

72.22.4

72.28.70

73.01.20.00

73.03.00.00

73.04

Telhas Isotérmicas, Estruturas Metálicas e Perfilados de Aço

73.08.90.10 70,00% 85,00%

73.08.90.90

73.08.20.00

73.09

73.10

76.04.2

76.04.10.2

76.10.90.00

79.04.00.00

72.14.99.90

	73.03.00.00		
	73.04		
	73.05		
	73.06		
	73.07		
Esquadrias, Tubos, Artefatos Acabados de Metal e Ferramentas	73.08.30.00	70,00%	85,00%
	73.08.90.10		
	73.17		
	73.18		
	73.20		
	82		
	83		

Eletoferragens

- 72.14.99.90
- 73.08.90.10
- 73.12
- 73.26.90.90
- 73.26.20.00
- 74.08
- 75,00%
- 85,00%

Cuiabá, 20 de dezembro de 2019.